



Projeto

Reabrir em Segurança

2021/2022



Plano de Contingência Face ao COVID-19 – Fase V

Atualizado a 31 de agosto de 2021

1. Introdução

O Instituto da Imaculada irá iniciar o ano letivo de 2021/2022 com um conjunto de medidas que visam potencializar o sucesso educativo, a qualidade dos serviços prestados, a articulação com as famílias e a prevenção da infecção com o vírus do COVID-19. Procuramos voltar a “Reabrir em Segurança” neste ano letivo, aceitando que temos de integrar algumas práticas impostas pela pandemia no nosso quotidiano. Reconhecemos o desgaste que todos vamos sentindo, mas temos Fé e olhamos para o Futuro com confiança e optimismo, contando com a colaboração de todos e a ajuda de Deus.

Este documento foi elaborado na sequência do anterior Plano de Contingência e das informações e recomendações disponíveis da Direção Geral de Saúde (DGS), da Segurança Social e do Ministério da Educação.

A reabertura dos serviços do Instituto da Imaculada em setembro de 2021 irá seguir os procedimentos previstos neste documento, que será atualizado sempre que seja necessário, sendo que nova legislação ou eventuais indicações que possam surgir das autoridades de saúde, da segurança social ou do ministério de educação podem sobrepor-se a este documento.

2. Fases do Plano de Contingência

No dia 5 de Março de 2020, o Instituto da Imaculada elaborou o seu primeiro Plano de Contingência, que posteriormente passou a ser conhecido como a Fase 1.

Com a decisão do Conselho de Ministros de encerrar os estabelecimentos de ensino e os equipamentos sociais de apoio à 1ª infância e à deficiência no dia 16 de março, o Instituto atualizou o seu Plano de Contingência ocorrendo o encerramento das atividades presenciais do seu Lar de Apoio, do Centro de

Atividades Ocupacionais (CAO) e da vertente de Educação Especial, passando à Fase 2 do Plano de Contingência.

No dia 25 de maio, iniciou-se a Fase 3 do Plano com a reabertura da resposta social CAO de forma parcial e no dia 1 de junho reabriu a vertente Educação Especial para o Pré-Escolar, e para alguns casos sociais do 1º ciclo. Esta fase definiu o Processo de Reabertura Gradual das atividades presenciais do Instituto da Imaculada.

A Fase 4 começou a ser implementada em setembro de 2020, com todas as respostas presenciais a funcionarem a 100% durante o ano letivo de 2020/2021, mantendo os cuidados de higiene e de distanciamento social.

A Fase 5 terá início em setembro de 2021 e será implementada durante o ano letivo de 2021/2022, enquanto a pandemia do COVID-19 justificar procedimentos específicos no quotidiano institucional.

3. Plano de Contingência – Fase 5

No momento em que se inicia a Fase 5, a maioria das pessoas que frequentam o Instituto da Imaculada já está vacinada. Toda a Congregação das Irmãs Franciscanas da Imaculada de Lisboa, assim como a maioria dos colaboradores e dos utentes do CAO já têm a vacinação completa. Durante o mês de agosto, alguns alunos tiveram ainda a possibilidade de ser vacinados. Mas considerando que durante os meses de julho e agosto o número de novos casos positivos em Portugal continua a ser elevado, e levando em conta que os nossos alunos da vertente de Educação Especial ainda não estão vacinados e têm uma fragilidade acrescida, vamos manter os seguintes princípios de funcionamento:

- 1º Princípio: Ter o maior número possível de colaboradores, utentes e alunos vacinados;
- 2º Princípio: Implementar um plano de testagem que diminua o risco de contágio;
- 3º Princípio: Manter as medidas de reforço da higiene e distanciamento social;
- 4º Princípio: Os funcionários, alunos e utentes do Instituto da Imaculada continuarão a utilizar Equipamentos de Proteção Individual e uma muda de roupa/bata só para usar no Instituto;
- 5º Princípio: As atividades que implicam uma maior aglomeração de pessoas continuam canceladas ou têm de ser adaptadas;
- 6º Princípio: Perante casos positivos, suspeitos, casos de isolamento profilático ou outras situações consideradas de risco, podem ser tomadas medidas excepcionais que serão avaliadas caso a caso, sempre em coordenação com as autoridades de saúde;
- 7º Princípio: A frequência do Lar de Apoio será exclusivamente para alunos e utentes que frequentem o Instituto da Imaculada durante o dia.

O funcionamento do Instituto da Imaculada a partir de setembro de 2021 irá seguir os 7 princípios apresentados. Informamos também que **todos os colaboradores, utentes e alunos terão de ter um teste negativo à COVID-19 nas 72h anteriores (3 dias)** antes de iniciarem as atividades presenciais no Instituto. Os testes podem ser realizados de forma autónoma ou pode ser solicitado o apoio do Instituto.

Durante o ano letivo de 2021/2022, o Instituto da Imaculada coloca a hipótese de organizar atividades em que apenas poderão participar pessoas com a vacinação completa ou com um teste negativo à COVID-19 nas 72h anteriores.

Apresentamos de seguida o Plano de Atividades para 2021/ 2022, sendo que poderão ocorrer alterações à planificação durante o decorrer do ano.

Plano de Atividades para 2021/ 2022

| DATA | Atividades |
|-----------------|--|
| | SETEMBRO |
| Dia 1 (4ªF) | Despiste ao Covid-19 a colaboradores, utentes e alunos que o solicitem; Reunião geral de colaboradores; Preparação das salas e higienização dos espaços. |
| Dia 2 (5ªF) | Início das atividades de acolhimento com alunos/utentes. |
| Dia 8 (4ªF) | Grupo 1 – Praia de Carcavelos |
| Dia 9 (5ªF) | 1ª Reunião de Equipa: Técnicos e responsáveis de sala |
| Dia 14 (3ªF) | Grupo 2 – Praia de Carcavelos em pequeno grupo |
| Dia 15 (4ªF) | Grupo 3 – Praia de Carcavelos em pequeno grupo |
| Dia 21 (3ªF) | Grupo 4 – Praia de Carcavelos em pequeno grupo |
| Dia 22 (4ªF) | Grupo 5 – Praia de Carcavelos em pequeno grupo |
| | OUTUBRO |
| Dia 4 (2ªF) | Dia de S. Francisco de Assis |
| Dia 5 (3ªF) | Feriado – Implantação da República Instituto faz 88 anos de idade |
| Dia 6 (4ªF) | Eucaristia ao ar livre Festejo do Aniversário do Instituto e do dia de S. Francisco de Assis |
| Dia 13 (4ªF) | Aniversário do nascimento da Madre Francisca Pascual |
| Dia 15 (6ªF) | Reunião Geral de Pais (por zoom e/ou presencial) |
| Dia 16 (Sábado) | Dia Mundial da Alimentação |
| | NOVEMBRO |
| Dia 1 (2ªF) | Feriado |
| Dia 2 (3ªF) | Celebração do dia de todos os Santos |
| Dia 11 (5ªF) | Celebração de S. Martinho – Magusto |
| Dia 15 (2ªF) | Dia da Língua Gestual Portuguesa |
| | DEZEMBRO |
| Dia 1 (4ªF) | Feriado – Implantação da República |
| Dia 3 (6ªF) | Dia Internacional das Pessoas com Deficiência |
| Dia 8 (4ªF) | Feriado - Dia da Imaculada Conceição |
| Dia 10 (6ªF) | Festa de Natal |
| Dia 23 (5ªF) | Escola encerrada |
| Dia 24 (6ªF) | Escola encerrada |
| Dia 25 (Sábado) | Feriado - Dia de Natal |
| Dia 31 (6ªF) | Escola encerrada |

| | |
|---|--|
| | JANEIRO |
| Dia 1 (Sábado) | Feriado |
| Dia 3 (2ªF) | Regresso às aulas |
| Dia 6 (5ªF) | Dia de Reis |
| | FEVEREIRO |
| Dia 14 (2ªF) | Dia de S. Valentim |
| | MARÇO |
| Dia 1 (3ªF) | Escola encerrada - Carnaval |
| Dia 2 (3ªF) | Quarta-feira de cinzas - Quaresma |
| Dia 8 (3ªF) | Dia Internacional da Mulher |
| Dia 19 (6ªF) | Dia do Pai Dia de São José |
| Dia 20 (Domingo) | Equinócio da Primavera |
| Dia 21 (2ªF) | Dia Mundial da Árvore e da Floresta |
| Dia 22 (3ªF) | Dia Mundial da Água |
| | ABRIL |
| Dia 14 (5ªF) | Escola encerrada- Quinta-feira Santa |
| Dia 15 (6ªF) | Feriado - Sexta-feira Santa |
| Dia 18 (2ªF) | Escola encerrada - Segunda-feira Santa |
| Dia 23 (Sábado) | Comemoração do Dia Mundial do Livro |
| Dia 25 (2ªF) | Feriado - Dia da Liberdade |
| Dia 29 Abril (6ªF) | Dia Mundial da Dança Levar prenda para o dia da mãe |
| | MAIO - Mês de Maria |
| Dia 1 (Domingo) | Dia da Mãe e Dia do Trabalhador |
| Dia 5 (5ªF) | Dia Mundial da Língua Portuguesa |
| Dia 13 (6ªF) | Aparição de Nossa Senhora de Fátima |
| Dia 15 (Domingo) | Comemoração do Dia Internacional da Família |
| | JUNHO |
| Dia 1 (4ªF) | Dia Mundial da Criança |
| Dia 10 (6ªF) | Feriado - Dia de Portugal |
| Dia 13 (2ªF) | Feriado - Dia de Santo António |
| Dia 16 (5ªF) | Feriado - Corpo de Deus |
| Dia 24 (6ªF) | Festa de Verão |
| | JULHO |
| | Atividades de Verão: Passeios e <i>ateliers</i> |
| Dia 29 (6ªF) | Último dia de atividades |
| AGOSTO – Instituto encerra para manutenção e descanso do pessoal | |
| | SETEMBRO |
| Dia 1 e 2 (5ª e 6 F) | Formação interna |
| Dia 5 (2ª F) | Chegada dos alunos/utentes |

4. Procedimentos

Reconhecendo que o COVID-19 continua a representar um risco para a nossa comunidade, reforçamos aqui alguns procedimentos internos:

- Manter o distanciamento físico sempre que possível;
- Utilizar máscaras no acesso e permanência no instituto;
- Assegurar uma gestão de resíduos adequada;
- Sempre que possível, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies;
- Disponibilizar acesso a uma solução antisséptica de base alcoólica à entrada dos recintos/salas;
- Assegurar a desinfeção e limpeza do edifício;
- Limitar/condicionar o acesso de pessoas externas. Quando o acesso é necessário devem seguir-se os procedimentos de segurança, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação/responsáveis legais. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequeno grupo, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Os alunos e utentes, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no Instituto da Imaculada. Devem contactar o SNS 24 (808242424) e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde;
- Os alunos/utentes devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço interior do Instituto da Imaculada. Este calçado extra permanece no estabelecimento, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os colaboradores deverão cumprir a mesma orientação;
- As concentrações de alunos/utentes/colaboradores têm de ser evitadas;

- Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente;
- Devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas e nos banhos, com higienização das mãos dos colaboradores e da bancada;
- As peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico fechado.
- Devem remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfecção da sala;
- Identificar o Diretor Pedagógico e a Terapeuta Ocupacional como pontos focais e responsáveis pela gestão de eventuais casos suspeitos que possam surgir.

5. Regulamento Interno – 2021/2022

Considerando que o ano letivo de 2021/2022 será condicionado pela pandemia do COVID-19, elaboramos o presente Regulamento Interno, que não anula os Regulamentos já existentes, mas identifica as principais regras a seguir no Instituto da Imaculada, enquanto persistir a ameaça do COVID-19:

1. O acolhimento dos alunos e utentes será realizado entre as 8:30 e as 10:30, tendo que se cumprir o protocolo de entrada;
2. O período de saída do Instituto e de regresso a casa dos utentes e alunos será entre as 16:30 e as 18:30;
3. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de desinfetar o seu calçado, as suas mãos e entrar com máscara no Instituto. Apenas as crianças e jovens que, devido às suas características não conseguirem usar máscara, estarão isentas de o fazer;
4. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de usar uma bata ou muda de roupa limpa dentro do Instituto, assim como um calçado diferente daquele que usaram na rua;
5. Será medida a temperatura a todos os funcionários e utentes/alunos à entrada do Instituto. Não serão registadas temperaturas, mas caso seja detetado algum dos principais sintomas associados ao COVID-19, nomeadamente febre, tosse persistente e/ou dificuldades respiratórias, a

pessoa em causa será considerada um caso suspeito, separada dos restantes colegas e será contactada a Linha da Saúde 24 e o respetivo responsável legal/encarregado de educação se for um utente/aluno;

6. A Equipa Diretiva do Instituto da Imaculada poderá suspender a frequência de qualquer aluno, utente ou funcionário, caso existam suspeitas fundamentadas que levem a que se considere um caso suspeito, apresentando sintomas ou relatando um contacto com um caso positivo;

7. Todos os colaboradores e as famílias dos utentes e alunos do Instituto da Imaculada têm o dever de informar a Equipa Diretiva, caso surjam sintomas ou outros dados relevantes para a prevenção do contágio pela COVID-19 ou outras questões de saúde. Esta informação será tratada com a reserva prevista na lei.

8. Todas as situações que aqui não foram previstas poderão ser colocadas para análise na reunião da Equipa Diretiva do Instituto da Imaculada.

6. Conclusões

O Projeto *Reabrir em Segurança 2021/2022* procura dar continuidade aos procedimentos a adotar pelo Instituto da Imaculada durante o período em causa, de forma simples e clara. Este documento estará acessível a toda a comunidade da nossa Instituição, em papel ou em formato digital no *site* <https://www.institutodaimaculada.pt/>.

A Equipa do Instituto da Imaculada acredita que durante este ano letivo, com a disponibilidade de vacinas, seja possível ter uma intervenção presencial mais efetiva. Mantemos a Fé e Esperança de que, com a colaboração de todos e a ajuda de Deus, iremos conseguir ultrapassar os problemas colocados pela pandemia.